

ASSUNTO: Eleição Presidente ESMAE

Nos termos conjugados da alínea a) do nº 1 do artigo 52º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto (IPP)¹, da alínea a) do nº 1 do artigo 8º dos Estatutos da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo (ESMAE)² e do nº 1 do artigo 3º do Regulamento Eleitoral para os Presidentes das Escolas do IPP³, determino o início do procedimento eleitoral para ELEIÇÃO do Presidente da ESMAE, que decorrerá no dia 13 de abril de 2018, entre as 09:30h e as 18:30h, no átrio principal da sede da ESMAE, sito à Rua da Alegria, nº 503, Porto.

Mais determino o respetivo Calendário Eleitoral, o qual vai ser afixado e publicitado com o presente Despacho.

Porto e ESMAE, 1 de fevereiro de 2018

O Presidente da ESMAE


(Prof. António Augusto Aguiar)

¹ Despacho nº 5/2009, publicado na 2ª série do D.R. de 3 de fevereiro de 2009, com as alterações introduzidas pelo despacho nº 6/2016, publicado na 2ª série do D.R. de 2 de agosto de 2016

² Despacho nº 7859/2017, publicado na 2ª série do D.R. de 6 de setembro de 2017

³ Deliberação IPP/CG-03/2010, de 25 de janeiro de 2010

CALENDÁRIO ELEITORAL

Afixação do calendário eleitoral:	05 de fevereiro de 2018
Afixação dos cadernos eleitorais:	06 de fevereiro de 2018
Reclamações sobre os cadernos eleitorais:	07 a 9 de fevereiro de 2018
Decisão sobre as reclamações:	15 de fevereiro de 2018
Data limite de receção de candidaturas:	01 de março de 2018
Prazo para suprimimento de irregularidades detetadas nas candidaturas:	07 de março de 2018
Data de afixação da lista provisória das candidaturas admitidas:	9 de março de 2018
Período de reclamações:	12 a 14 de março de 2018
Decisão sobre as reclamações:	15 de março de 2018
Data de afixação das Candidaturas definitivas:	16 de março de 2018
Campanha Eleitoral:	19 de março a 12 de abril de 2018
Ato eleitoral:	13 de abril de 2018
Data de publicação dos resultados:	16 de abril de 2018

Porto e ESMAE, 01 de fevereiro de 2018

O Presidente da ESMAE



(Prof. António Augusto Aguiar)